

RELATÓRIO DE REVISÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO
MUNICÍPIO DE BORBA
- 2024 -

ABRIL DE 2025



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

Alc

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
A.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
B.	COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO.....	3
C.	RESPONSABILIDADES NESTE ÂMBITO	4
D.	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	5
2.	INDEPENDÊNCIA	6
3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS	6
4.	TRABALHO EFETUADO (SÍNTESE), NOTAS E COMENTÁRIOS	8
5.	PROPOSTAS E OUTROS FACTOS.....	13
6.	AGRADECIMENTOS.....	13



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

Aldy

MUNICÍPIO DE BORBA

EXERCÍCIO DE 2024

REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INTRODUÇÃO

a. NOTA INTRODUTÓRIA

Dando satisfação à nomeação de revisor oficial de contas para a qual fomos contratados, procedemos à auditoria às contas do **Município de Borba**, relativas ao período económico de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado iremos emitir a respetiva Certificação Legal das Contas.

O nosso exame às demonstrações financeiras do Município, constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontos-chave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

Realçamos, o esforço quanto ao cumprimento dos requisitos necessários à aplicação das exigências contabilísticas e outras relacionadas com a legislação aplicável aos Municípios.

b. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente das matérias contidas neste relatório.

Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria ISA (*International Standards on Auditing*) 260 — Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- Aspectos qualitativos das práticas contabilísticas da entidade e do seu relato financeiro;
- O esboço final da declaração do órgão de gestão;
- Erros e omissões não ajustadas;
- Matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- Modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- Fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- Outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão das contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho orçamental do Município e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

Ads

Consideramos que uma comunicação eficaz com as responsáveis-chave da entidade para efeitos do nosso trabalho de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

C. RESPONSABILIDADES NESTE ÂMBITO

O Presidente de Câmara, é responsável pela apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, as quais são elaboradas pela Câmara Municipal, com colaboração do Contabilista Público e/ou outros profissionais, em cumprimento do normativo contabilístico aplicável ao Setor Autárquico decorrente do SNC-AP.

O Presidente de Câmara é ainda responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de dar continuidade às atividades e tomar as medidas adequadas ao seu cumprimento.

O Órgão Executivo do Município é responsável pela aprovação:

- das demonstrações financeiras;
- do relatório de gestão;
- da norma de controlo interno;
- do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação.

O Órgão Deliberativo é responsável por apreciar e votar o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

Al-Plus

uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Município;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Autárquico adotada em Portugal através do SNC-AP;

- concluímos, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Município para dar continuidade às suas atividades. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Autárquico adotada em Portugal através do SNC-AP; e

- comunicamos entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

d. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

De acordo com o artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, designadamente Municípios. O quadro de competências, assim como o regime jurídico é estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O regime financeiro é estabelecido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Borba, é uma Pessoa Coletiva de Direito Público, NIF 503956546, CAE Principal Rev.4– 84113 – Administração Local e CAE Secundário Rev.4 – 85993 – Outras atividades educativas, diversas, n. e., 88910 – Atividades de cuidados diurnos para crianças, sem alojamento, 68200 – Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação e 56220 – Atividades de serviço de fornecimento de refeições por contrato e outras atividades de serviço de alimentação.

Na qualidade de pessoa coletiva de interesse público o Município visa a prossecução de interesses da população, sendo as Grandes Opções do Plano um elemento de primordial importância onde são definidas as políticas macroeconómicas e onde são definidas e enquadradas as linhas estratégicas da gestão municipal.



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

O Município de Borba, subdividido em 4 freguesias, detêm uma área de cerca de 145 km² e segundo o Mapa n.º 1/2025, publicado no DR 2ª Série, nº 44, de 1 de março de 2025, o número de eleitores à data de 31/12/2024, ascende a 5.737 (5.734 nacionais, 2 da união europeia e 1 de outros países).

O número de pessoas ao serviço no final do ano de 2024 era de 196 pessoas.

O Município de Borba não possui Serviços Municipalizados nem Empresas Municipais.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a organização dos serviços municipais obedece ao modelo de Estrutura Hierarquizada, publicada, segundo o Regulamento n.º 595/2019, no DR II Série, n.º 142, de 26 de julho de 2019.

Nos termos do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo é constituído por 5 membros.

O Município alterou o seu regulamento de controlo interno, adaptando-o à estrutura organizacional e às necessidades atuais a que o Município tem de responder. O referido regulamento, entrou em vigor em 15 de dezembro de 2023.

O Município deu continuidade à aplicação do regime contabilístico segundo o disposto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e a todas as demais legislações complementares, aplicável às autarquias locais, ainda que com algumas restrições.

Os registos contabilísticos têm suporte documental e informático através do sistema contabilístico assente no ERP – AIRC, com aplicações geridas entre si, em tempo real e que têm vindo a dar resposta às necessidades de reporte e à construção das demonstrações financeiras e orçamentais a que o Município se encontra obrigado a cumprir. Dada a alteração do normativo contabilístico o sistema tem vindo a reposicionar-se em modo adequado à prática contabilística, onde todos os intervenientes diretos se têm envolvido e resolvido os constrangimentos com que se têm deparado.

2. INDEPENDÊNCIA

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e da IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

O Município preparou as demonstrações financeiras, nos termos do SNC-AP e elaborou os seguintes documentos:

- Balanço; - Demonstração dos resultados por naturezas; - Demonstração dos fluxos de caixa; - Demonstração das alterações no património líquido e; - Anexo às demonstrações financeiras;

AVS



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

Alc

- Demonstração de desempenho orçamental; Demonstração de execução orçamental da receita; Demonstração de execução orçamental da despesa; - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos; Anexo às demonstrações orçamentais.

Paralelamente preparou ainda, alguns modelos e referenciais, nomeadamente os exigidos pelo Tribunal de Contas.

Acresce a todos os anteriores documentos, o Relatório de Gestão.

Dando satisfação à nomeação de revisor oficial de contas para a qual fomos contratados, procedemos ao exame das demonstrações financeiras e orçamentais supramencionadas.

Auditámos as demonstrações financeiras do **Município de Borba**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024, (que evidencia um total de **36.712.915,68 €** e um total do património líquido de **29.903.052,14 €**, incluindo um resultado líquido do período negativo de **811.690,10 €**), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de **11.690.426,49 €** de receita cobrada líquida e um total de **10.922.081,08€** de despesa paga) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Município de Borba**, em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o referencial contabilístico assente no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.

A Certificação Legal de Contas apresenta uma opinião com reservas, relacionada com os saldos a receber de clientes. No Balanço no montante total registado é de 486 m € (2023: 321 m €), dos quais 230 m € apresentam risco de realização. Foram constituídas imparidades de clientes no valor global de 30 m € (2023: 30 m €). O Órgão de Gestão, não reconheceu imparidades de clientes no montante de 200 m €, estando desta forma e, em nossa opinião, o Balanço e o Resultado líquido do período sobreavaliados nesta quantia.

Refira-se que o Município, procedeu neste exercício, conforme Orientação Técnica n.º 1, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), em 18 de fevereiro de 2025, ao desreconhecimento dos ativos e subsídios imputados aos bens afetos ao contrato de concessão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. Sobre esta matéria, remete-se para a nota 4, do Anexo às Demonstrações Financeiras informações adicionais. Não foram reexpressos os valores do ano comparativo.

Analísámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Órgão Executivo, tendo-se verificado que o mesmo satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício, à exceção das não divulgações da NCP 27.



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

Alb

4. TRABALHO EFETUADO (SINTESE), NOTAS E COMENTÁRIOS

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Camarário, delibera sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2024, bem como ainda delibera, remeter os documentos de Prestação de Contas à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- Verificação da consistência das peças contabilísticas sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
- Apreciação da fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- Apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias e o normativo aplicável –SNC-AP;
- Análise documental, por amostragem, da execução orçamental da despesa e da receita por recurso à verificação de Ordens de Pagamento e Guias de Receita e confrontação da documentação analisada com classificações patrimoniais;
- Análise da listagem de processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas realizadas no exercício, em cumprimento dos requisitos dos normativos aplicáveis relativamente à contratação pública;
- Apreciação do saldo registado em tesouraria com referência a 31 de dezembro de 2024, teste das conciliações bancárias preparadas pelo Município e confirmação direta a extratos emitidos pelas Instituições Financeiras;
- Análise e testes dos movimentos ocorridos nos contratos de empréstimos, e sua conciliação por confirmação direta a documentação emitida pelas Instituições e mapa de responsabilidades do Banco de Portugal;
- Confirmação direta e por escrito junto de Terceiros, análise e teste das conciliações efetuadas, com referência a 31 de dezembro de 2024;
- Solicitação direta a Advogados/Juristas, de informações sobre processos em curso, litígios ou ações judiciais pendentes;
- Análise documental, numa base de amostragem, dos principais movimentos do exercício, aquisições/abates/alienações, nas rubricas de investimentos;
- Apreciação dos critérios de depreciação e amortização praticados, nomeadamente a sua concordância com o Classificador Complementar 2 (CC2);
- Apreciação dos investimentos em curso;
- Análise dos critérios de reconhecimento e valorização dos investimentos financeiros;
- Análise e teste dos vários elementos de gastos e rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

Atch

- Análise e verificação documental, dos valores em aberto na rubrica de acréscimos e diferimentos;
- Verificação do valor acrescido na rubrica de rendimentos, respeitante a montantes a receber e cuja liquidação apenas ocorrerá no decorrer do exercício de 2025;
- Verificação do método adotado para a contabilização das comparticipações recebidas para aquisição e ou construção de bens de investimento, bem como da sua transferência para rendimentos e indiretamente para resultados;
- Análise das situações que justificam a constituição de imparidades para redução de ativos e provisões ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos e encargos;
- Verificação dos montantes constantes no final do exercício nas rubricas de Estado e outros entes públicos e verificação da sua regularização no exercício seguinte, através da verificação dos respetivos documentos de pagamento;
- Análise e verificação documental das variações nos saldos das diversas rubricas que compõem o Património Líquido;
- Apreciação dos limites de endividamento, equilíbrio orçamental, pagamentos em atraso e prazo médio de pagamentos;
- Apreciação da informação financeira efetuada ao longo do exercício;
- Verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, no âmbito do regime geral de prevenção da corrupção;
- Verificação da existência do Balanço Social de 2024;
- Outros procedimentos de auditoria considerados apropriados e relevantes, atendendo às circunstâncias e à realidade e natureza das transações e saldos a analisar.

Execução Orçamental

O relatório de gestão e as peças orçamentais incluídas nos documentos de prestação de contas, apresentam, relatam e são elucidativas do processo orçamental pelo que remetemos para os pontos específicos quanto a estes aspetos, com os quais concordamos.

Sem afetar a opinião acima, entendemos ser de relatar que:

- O Município cumpre os limites em relação à dívida total. Evidencia uma margem de endividamento positiva.
- O Município cumpre a regra de equilíbrio orçamental, apurando uma margem de cerca de 954 mil euros.
- A execução da receita atingiu um índice de 92 %, acima da referência (85%), inferior ao ano anterior, onde se apurou 95% de execução.
- O Município não apresenta pagamentos em atraso.



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

Aldeias

- O prazo médio de pagamento apurado é de 7 dias, expressando-se nos últimos 5 anos nos termos seguintes:

Anos	2020	2021	2022	2023	2024
Dias	12	10	7	4	7
Melhoria/Agravamento	-6	-2	-3	-3	3

- Os compromissos futuros assumem um valor de 6,01 milhões de euros (2023: 6,7 milhões de euros):

COMPROMISSOS FUTUROS					
	2025	2026	2027	2028	Seguintes
Despesas com pessoal	14 563	0	0	0	0
Aquisição de bens e serviços	559 187	120 298	0	0	0
Juros e outros encargos	108 826	95 789	83 329	71 055	171 811
Transferências correntes	124 654	36 796	32 015	26 867	42 707
Aquisição de bens de capital	387 874	60 399	28 448	14 366	0
Transferências de capital	94 219	71 351	76 312	81 640	416 100
Passivos financeiros	375 393	375 393	375 393	375 393	1 863 594
TOTAL GERAL	1 664 715	760 026	595 497	569 321	2 494 213
	6 083 772				
	27,36%	12,49%	9,79%	9,36%	41,00%

- Os ativos contingentes decorrentes de impostos por cobrar, conforme declaração expressa pela Autoridade Tributária (AT), num total de 227.477,56 € (2023: 207.477,08 €). Estes ativos contingentes têm-se comportado conforme de seguida se apresenta:

Anos	2020	2021	2022	2023	2024
Valor	93 917,05	104 932,35	155 409,69	173 904,51	181 160,15
Variação	2 156,03	11 015,30	50 477,34	18 494,82	7 255,64
%	2,35%	11,73%	48,10%	11,90%	4,17%

Acrescem aos ativos contingentes as garantias bancárias prestadas por terceiros em posse do Município, no valor de 261.504,11 € (2023: 228.046,05 €), propondo-se a sua análise quanto ao seu horizonte temporal, atividade da entidade prestadora e entidade financeira envolvida e tratamento face ao que vier a ser identificado.



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.
Análise Patrimonial

Alb

RUBRICAS	DATAS		Δ 2023/2024	Δ 2023/2024
	31/12/2024	31/12/2023	%	€
ATIVO				
Ativo não corrente	34 144 353	36 853 442	-7,35%	-2 709 089
Ativo corrente	2 568 563	2 046 217	25,53%	522 346
Total do ativo	36 712 916	38 899 659	-5,62%	-2 186 744
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Total do Património Líquido	29 903 052	30 764 318	-2,80%	-861 266
PASSIVO				
Passivo não corrente	3 810 767	5 298 723	-28,08%	-1 487 956
Passivo corrente	2 999 097	2 836 619	5,73%	162 478
Total do Passivo	6 809 864	8 135 342	-16,29%	-1 325 478

O ativo não corrente expressa uma diminuição na ordem de 2,7 milhões €, justificado em parte pelo registo de bens adquiridos no ano (adições 1,46 milhões €), pelo registo das depreciações do ano (- 2,76 milhões €) e pelo desreconhecimento dos bens em concessão atribuídos à E-Redes (- 1,35 milhões €), como mencionado no ponto 3. deste relatório e na nota 4 do anexo.

Dadas as obrigações de relato que o normativo SNC-AP, exige, entendemos por adequada a informação contida que as notas 1 a 30 do Anexo às demonstrações financeiras relatam.

Quanto ao património líquido, a evolução negativa de cerca de 861 mil euros em relação a 31/12/2023, resulta fundamentalmente das transferências e subsídios de capital afetos a ativos depreciables, bem como da aplicação do resultado líquido do ano transato e do desreconhecimento dos bens em concessão atribuídos à E-Redes.

Rubricas	31/12/2023	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2024
51 - Património	20 797 571,29					20 797 571,29
56 - Resultados transitados	-554 067,84	-1 516 120,47	-	-	-	-2 070 188,31
- De períodos anteriores	-7 320 478,94	-1 516 120,47				-8 836 599,41
- Regularizações	-52 558,65					-52 558,65
- Ajustamentos de transição para o SNC-AP	6 818 969,75					6 818 969,75
59 - Outras variações no património líquido	12 036 934,69	-	-837 242,35	-	787 666,92	11 987 359,26
- Transferências e subsídios de capital	11 125 289,33	-	-837 242,35	-	787 666,92	11 075 713,90
- Ativos depreciables	9 241 341,72	-	-508 535,73	-	-253 283,29	8 479 522,70
- Outras transferências, sub.capital	1 883 947,61	-	-328 706,62	-	1 040 950,21	2 596 191,20
- FEF Capital	1 187 300,52		-166 145,48		427 751,00	1 448 906,04
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	696 647,09		-162 561,14		613 199,21	1 147 285,16
- Doações obtidas	278 611,03					278 611,03
- Cauções e depósitos de garantias executadas	9 624,80					9 624,80
- Transferências de ativos	623 409,53					623 409,53
81 - Resultado líquido do período	-1 516 120,47	1 516 120,47		-811 690,10		-811 690,10
TOTAL	30 764 317,67	-	-837 242,35	-811 690,10	787 666,92	29 903 052,14

O passivo não corrente reflete uma diminuição de cerca de 1,08 milhões de euros, resultante quase na totalidade do Desreconhecimento dos bens da E-redes (conta 2824 – 1,06 milhões de euros explicado na nota 4 do anexo).



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

Por sua vez, o acréscimo do passivo corrente, não material, resulta principalmente do acréscimo da rubrica de diferimentos, associada a projetos.

O total dos rendimentos e dos gastos expressam um aumento de cerca de 1,05 milhões de euros e 341 mil euros, respetivamente:

RUBRICAS	DATAS		Δ 2023/2024	Δ 2023/2024
	2024	2023	%	€
Total de Rendimentos	11 422 171	10 376 269	10,08%	1 045 901
Total de Gastos	12 233 861	11 892 390	2,87%	341 471
Resultado líquido do período	-811 690	-1 516 120	46,46%	704 430

Quanto aos resultados, importa verificar que o EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou seja o Resultado antes de depreciações e amortizações e gastos de financiamento, é positivo na ordem dos 2,07 milhões de euros, sendo, posteriormente, o resultado operacional e o resultado líquido do período, negativo, dado o valor das depreciações (2,76 milhões de euros) e dos juros (131 m €).

RUBRICAS	PERÍODO		Δ 2023/2024	Δ 2023/2024
	2024	2023	%	€
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 075 407	1 186 868	74,86%	888 538
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-680 472	-1 393 540	51,17%	713 069
Resultado antes de impostos	-811 690	-1 516 120	46,46%	704 430
Resultado líquido do período	-811 690	-1 516 120	46,46%	704 430

Já quanto aos fluxos de caixa, os mesmos apresentam-se conforme segue:

Fluxos de Caixa	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	944 843,98	400 020,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	19 465,39	-90 255,63
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-511 421,66	-494 719,81
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	452 887,71	-184 955,17
Caixa e seus equivalentes no início do período	398 915,41	583 870,58
De execução orçamental	323 753,59	487 366,40
De operações de tesouraria	75 161,82	96 504,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período	851 803,12	398 915,41
De execução orçamental	768 345,41	323 753,59
De operações de tesouraria	83 457,71	75 161,82

Os fluxos das atividades operacionais e investimento apresentam-se positivos, enquanto as atividades de financiamento estão negativas. O saldo entre estes fluxos apura uma variação de caixa e seus equivalentes positiva de 453 mil euros, repercutindo-se na sua substância no aumento do saldo da execução orçamental (saldo para a gerência seguinte), o qual ascende a 768 mil euros.



TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.

5. PROPOSTAS E OUTROS FACTOS

Devem ser reforçadas, implementadas e alteradas ações e procedimentos que permitam:

- A implementação na íntegra da Contabilidade de Gestão (NCP 27).
- Monitorização dos processos inerentes ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- Estabelecer medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP's), entre as quais Presidentes e Vereadores com funções executivas de câmaras municipais e respetivos membros próximos da família, assumem um papel relevante.
- Ao nível de processos de fraude e de criticidade quanto à imposição da legalidade nos contratos para assunção de despesa nomeadamente: - a legalidade da despesa; - a não repartição de despesa; - limite de valor acumulado de contratos por entidade; - identificação do Beneficiário Efetivo; e - exigência de adoção de sistema de faturação eletrónica.
- A continuidade dos procedimentos de contabilização dos compromissos futuros, sendo que os investimentos futuros devem pautar-se apenas pelos necessários e inadiáveis, ponderado que sejam os limites da dívida.

Particularmente no que respeita a compromissos financeiros e contratuais futuros, referir que se efetivou no início de 2023 a venda do imóvel dos Estaleiros Municipais e terrenos circundantes. A instalação/construção do novo Estaleiro ainda não se concretizou, e que o aumento da inflação, escassez de produtos e falta de mão de obra, associados ao setor da construção civil, pode por em acusa a reinstalação dos serviços municipais. Refira-se que o prazo contratual, para a entrega dos imóveis foi atingido. Em 2024, o Município realizou 80 m € de investimento nos referidos Estaleiros, correspondente à compra de terreno. Não tivemos conhecimento de mais nenhum procedimento para a instalação dos serviços.

Por fim acrescentamos que face aos comentários e recomendações efetuadas ao longo do exercício, a melhoria contínua de procedimentos deve ter continuidade. Todos os intervenientes na Gestão e restantes Recursos Humanos do Município, merecendo destaque a equipa do Departamento de Administração Financeira, têm sempre manifestado toda a disponibilidade para a continuidade dos trabalhos, em prol da transparência e *Accountability* na gestão pública.

6. AGRADECIMENTOS

Ao finalizar este relatório, não queremos deixar de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como a todos os Colaboradores dos Serviços do Município a colaboração que nos foi prestada e manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

24 de abril de 2025

TELES, SANTINHO & ASSOCIADO, SROC, Lda.,

representada por Andreia Isabel Inácio Teles

ROC n.º 1503 | Registo CMVM n.º 20161113